6ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

DETERMINAÇÃO Nº 210

Juazeiro, 30 de outubro de 2024.

O Superintendente Regional da 6ª Superintendência Regional da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 185, c/c art. 194, inciso IV, do Regimento Interno da Codevasf, e considerando o que consta no Processo 59560.001496/2024-11,

DETERMINA

Designar o Analista em Desenvolvimento Regional, HARLEM JAMES DE LIMA, Cadastro nº 12.234-02, para Gestor do Termo de Execução Descentralizada - TED nº 966463/2024, que tem por objeto execução de obras de pavimentação bem como implantação de poços tubulares, com vistas à captação de água para usos múltiplos pela população inserida na área de atuação da 6ª Superintendência da CODEVASF, no Estado da Bahia.

Versão original assinada pelo Superintendente Regional da 6ª Superintendência Regional

MILED CUSSA FILHO
Superintendente Regional da 6ª Superintendência Regional